ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 2.378/2008

SÚMULA: Declara Ponto Facultativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 04/02/2008 e no dia 06/02/2008 até às 13:30 horas, em razão das festividades populares e folclóricas alusivas ao carnaval.

Parágrafo Único – Os responsáveis por setores essenciais da Administração Pública, deverão escalar serviços de plantão, ou escalas para que tais serviços não sofram solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 30 de Janeiro de 2008.

OSMAR SCHALLENBERGER Prefeito em Exercício

ROSMÉRE I. S.CHNEKEMBERG Secretária Municipal de Administração